Audiência Pública

Governador Celso Ramos / SC

CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO



IPGC INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES

Agenda

1. Apresentação do IPGC;
2. Etapas do Projeto;
3. Modelagem Técnica;
4. Modelagem Econômico-Financeira;
5. Modelagem Jurídica;
6. Informações sobre a consulta pública;
7. Espaço para dúvidas e contribuições.

Nosso modelo

O **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC)** é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), que tem como propósito transformar a vida por meio do desenvolvimento inteligente e sustentável das cidades.

- Contamos com uma equipe multidisciplinar e com uma ampla rede de consultores.

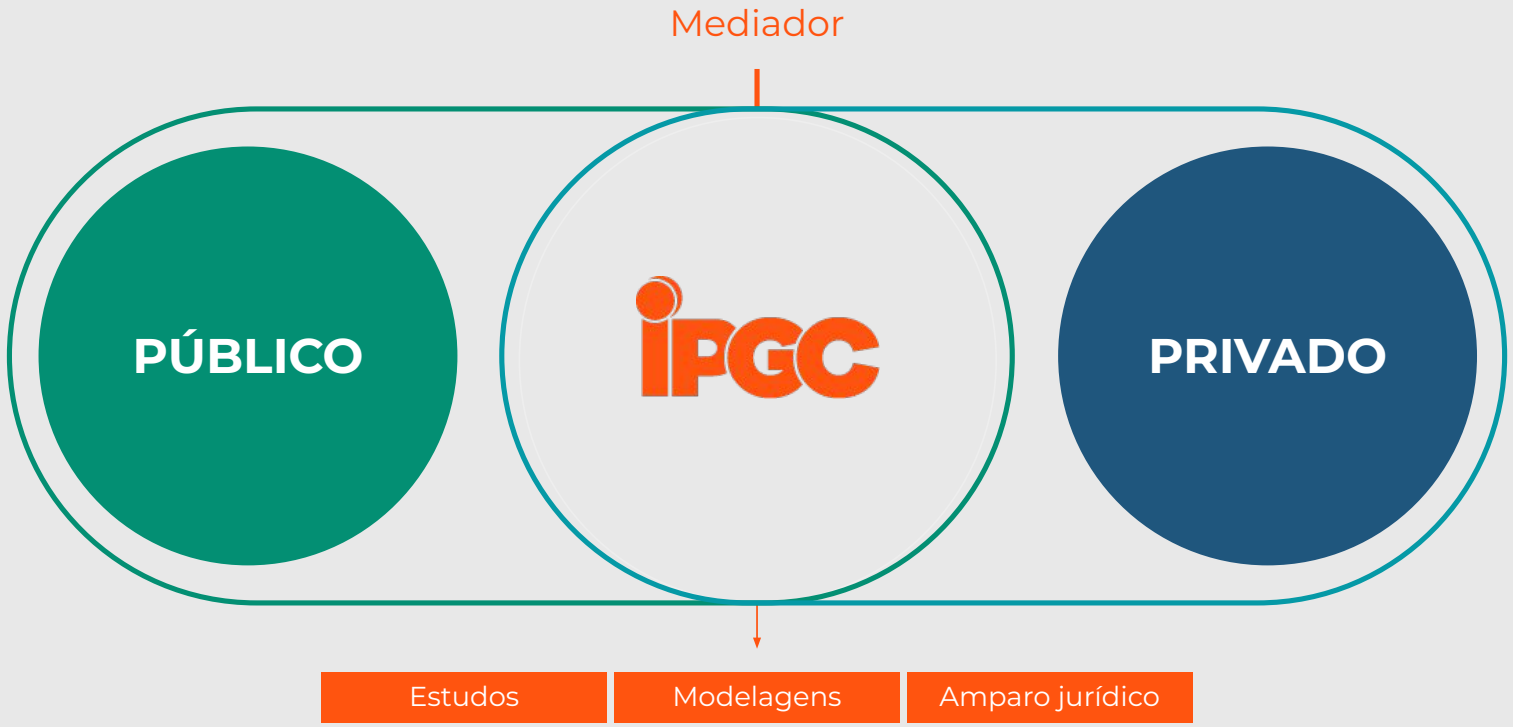

Etapas do Projeto

Planejamento

Constitui a entrega do plano de trabalho do projeto, onde apresenta-se ao ente o detalhamento do escopo do projeto em todas as suas nuances.

Produto 1:
Plano de Trabalho.

Estudos de Viabilidade

Estudos que demonstram a adequação prática do projeto proposto, em uma perspectiva Técnico-Operacional, Ambiental, Econômico-Financeira e Jurídica.

Produto 3:
Estudo de Viabilidade.

Audiência e Consulta Pública

Momento em que os documentos elaborados saem para a apreciação pública e recebem contribuições vindas de todos os grupos da sociedade.

Produto 5:
Resposta aos questionamentos e ata da audiência pública.

Licitação

Assessoria durante o processo Licitatório, dando celeridade e praticidade ao processo de assinatura do contrato

Produto 7:
Documentos de Licitação Consolidados

01 02 03 04 05 06 07

Estruturação do Projeto

Etapa em que o Poder Público passa ao Instituto os dados e informações necessárias para subsidiar a elaboração dos Estudos de Viabilidade.

Produto 2:
Validação de dados.

Modelagem Licitatória

Etapa na qual são elaborados os documentos de natureza técnica, econômica e jurídica que irão subsidiar o processo de licitação e contratação de vencedor do certame licitatório.

Produto 4:
Documentos de Licitação Preliminares

Submissão TCE/SC

Assessoria durante todo o processo de submissão e análise do TCE/SC

Audiência Pública

Modelagem técnica



IPGC INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES

Novo Marco Legal do Saneamento

Em 2020, o Congresso Nacional aprovou o **Novo Marco Legal do Saneamento**. Todo esse arcabouço legal tem o objetivo de permitir que o país atinja metas de atendimento e qualidade:

- de 99% da população com água potável até 2033;
- de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033;
- melhoria nos processos de tratamento de água e efluentes; e
- redução da intermitência do abastecimento de água.

Além disso, foi definida a **obrigatoriedade de licitação** para firmar novos contratos com as empresas.

Objeto da Concessão



Abastecimento de Água Potável

Captação, Tratamento, Adução, Reservação, Distribuição e Gestão dos serviços.



Esgotamento Sanitário

Coleta, Transporte e Afastamento, Elevação, Tratamento, Disposição final e Gestão dos serviços

Área da Concessão

Corresponde a **todo o perímetro** do município de Governador Celso Ramos

	Bacia	Bairro
1	Palmas	Palmas
2	Fazenda da Armação	Fazenda da Armação Camboa Praia Grande Armação da Piedade
3	Costeira da Armação	Costeira da Armação
4	Caieira do Norte	Caieira do Norte
5	Areias de Baixo	Areias de Baixo Parque Industrial Sul
6	Jordão	Jordão Areias do Meio Areias de Cima Dona Lucinda Parque Industrial Norte
7	Canto dos Ganchos	Canto dos Ganchos
8	Norte	Calheiros Ganchos do Meio Ganchos de Fora
9	Praia do Antenor	Praia do Antenor

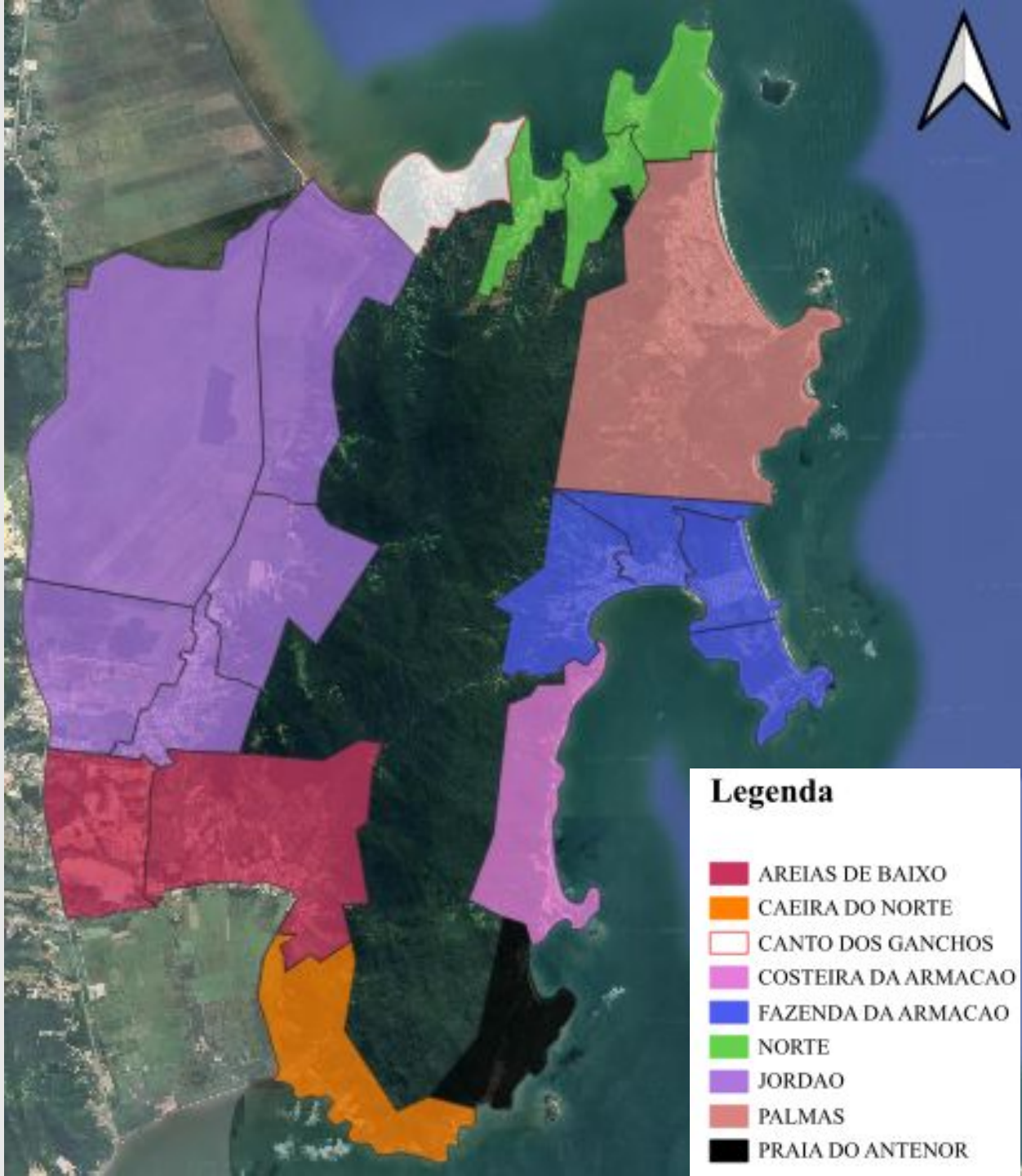

Panorama atual

93,3% ÍNDICE DE ATENDIMENTO COM SAA

- Ausência de **outorga** das captações e licenciamento das ETA's;
- Ausência de **tratamento** adequado para toda água captada;
- **Ausência de reservatórios** para algumas captações e/ou sistemas;
- Ausência de **micromedição e macromedição** completa;
- Ausência de programa de **substituição preventiva** das redes de distribuição, ligações e hidrômetros;
- Histórico de **falta d'água**, principalmente em períodos de alta temporada;
- Ausência de **cadastro técnico** do sistema como um todo.

26,4% ÍNDICE DE ATENDIMENTO COM SES

- **Baixa cobertura** do sistema de esgotamento sanitário;
- Existência de **sistemas de esgoto** apenas em alguns **loteamentos**;
- Lançamento de esgoto sanitário **sem o devido tratamento**;
- Ausência de **obras preventivas de melhorias** nas infraestruturas do sistema;
- **Problemas operacionais** em algumas estações;
- Necessidade de **reformas e melhoria** das estruturas.

Estudos populacionais

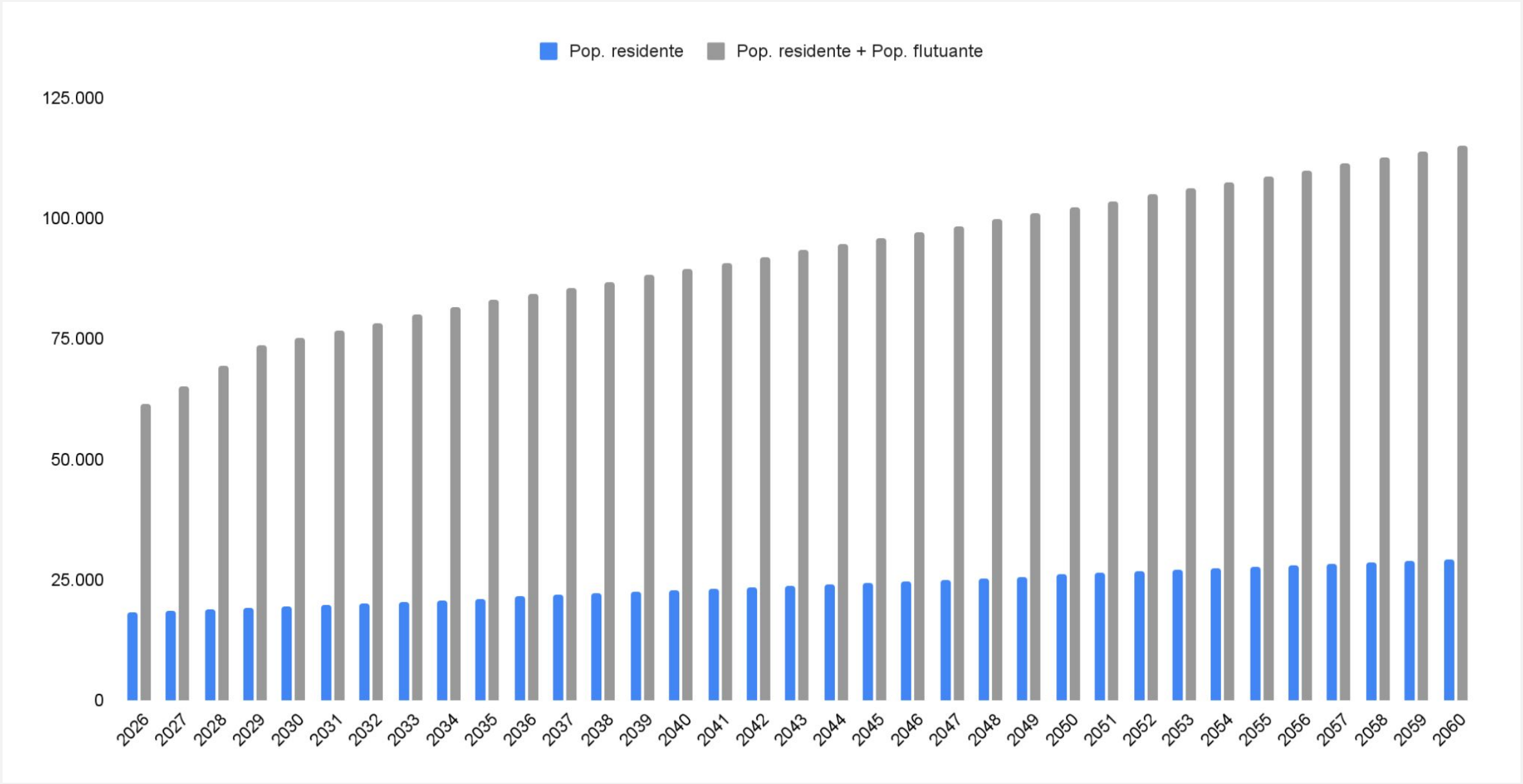

Metas da Concessão

- Atendimento de **99%** da população com a**bastecimento de água potável** até 2033;
- Redução das **perdas de água** para **25%** até 2033;
- **Hidrometração** em **100%** das ligações até o Ano 2;
- Atendimento de **90%** da população com **esgotamento sanitário** até 2033;
- Implantação de **tratamento** em **100%** do esgoto coletado.

Benefícios do saneamento adequado

- Universalização dos serviços;
- Melhoria das **condições sanitárias, de saúde e de bem estar** da população;
- Fim do lançamento de esgoto sem tratamento em rios, mananciais e áreas costeiras do município;
- Melhoria da balneabilidade das praias e da qualidade ambiental do município;
- Valorização imobiliária e fortalecimento do turismo local.

Intervenções previstas SAA



Garantia da universalização do abastecimento de água, por meio de **redes, ligações e anéis de distribuição** e troca seletivas

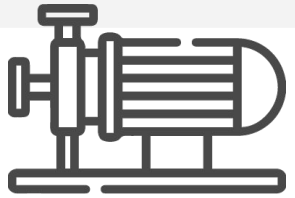

Reformas e melhorias nas **elevatórias de água *tratada*** e **reservatórios**

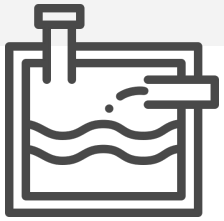

Ampliação e implantação de estrutura de **tratamento e reservatório** para atendimento das demandas, além da realização de reformas e melhorias

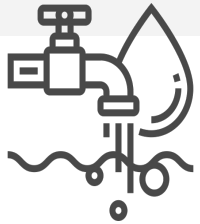

Ampliação e renovação do **parque de hidrômetros**, realizando **cadastro** técnico e comercial, **simulação hidráulica**, setorização e **telemetria**

Intervenções previstas SES



Aumento da cobertura de coleta e afastamento do esgoto sanitário para **universalizar o serviço,** por meio de ligações, redes e coletores

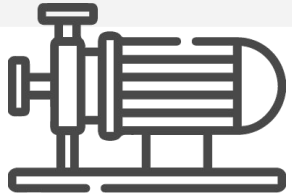

Construção de **elevatórias de esgoto** para transposição de bacias e encaminhamento para o tratamento

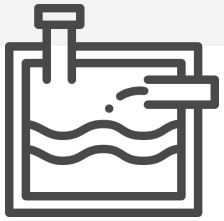

Implantação de estrutura de **tratamento** para atendimento das demandas



Atendimento por **soluções alternativas** em algumas áreas do município

Indicadores de desempenho atrelados à tarifa

- Índice de Cumprimento da meta para cobertura de abastecimento de água
- Índice de cumprimento da meta para atendimento de abastecimento de água
- Índice de cumprimento da meta de redução de perdas
- Índice de cumprimento da meta de hidrometração
- Índice de perdas de água na distribuição por ligação
- Índice de macromedição relativo ao volume disponibilizado de água
- Índice de intermitência do serviço de abastecimento
- Índice das análises de coliformes totais de água no padrão estabelecido
- Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de água
- Índice de cumprimento da meta para cobertura de esgotamento sanitário
- Índice de cumprimento da meta para atendimento de esgotamento sanitário
- Índice de Qualidade do Tratamento do Esgoto
- Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário
- Índice de duração média dos reparos de extravasamento de esgoto
- Índice de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário

Investimentos e Despesas

	Curto Prazo Anos 1 a 4	**Médio Prazo** Anos 5 a 8	**Longo Prazo** Anos 9 a 35	**TOTAL**
SAA	45,1 mi	6,4 mi	51,1 mi	**102,6 mi**
SES	98,7 mi	44,3 mi	32,4 mi	**175,5 mi**
Terrenos	7,3 mi	1,8 mi	0,0 mi	**9,1 mi**
Total	**151,1 mi**	**52,6 mi**	**83,5 mi**	**287,2 mi**

Despesas operacionais

Pessoal próprio e terceiros	Energia elétrica	Produtos químicos	Outras despesas de exploração	Soluções alternativas

R$ 9,3 mi/ano
Média

Fluxo de Investimentos



→ R$ 203,7 milhões para a universalização

Audiência Pública

Modelagem econômico-financeira



IPGC INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES

Modelo de Remuneração

A remuneração do serviços de **Saneamento Básico** será por meio de **TARIFA**

Será cobrada uma **TARIFA DE ÁGUA** e uma **TARIFA DE ESGOTO** das unidades consumidoras servidas pelos dois serviços.

Das unidades atendidas por **soluções alternativas** será cobrada uma tarifa fixa.



Prazo da Concessão

O ponto de equilíbrio encontrado para o projeto foi de **35 anos de concessão**

Permite que as devidas **ampliações e melhorias** no serviço sejam feitas

Garante o retorno do **investimento realizado** pelo parceiro privado, a uma rentabilidade de 8% a.a., em consonância ao custo de capital do mercado



Estrutura Tarifária de Referência

Categorias	Faixas	Água	Esgoto	Unidade
Residencial Social	Até 10 m³	29,67	29,67	R$/mês
	De 11 a 15 m³	2,68	2,68	R$/m³
	De 16 a 25 m³	6,74	6,74	R$/m³
	De 26 a 50 m³	7,43	7,43	R$/m³
	Acima de 50 m³	8,05	8,05	R$/m³
Residencial	Até 10 m³	59,35	59,35	R$/mês
	De 11 a 15 m³	5,37	5,37	R$/m³
	De 16 a 25 m³	6,74	6,74	R$/m³
	De 26 a 50 m³	7,43	7,43	R$/m³
	Acima de 50 m³	8,05	8,05	R$/m³

Estrutura Tarifária de Referência

Categorias	Faixas	Água	Esgoto	Unidade
Comercial	Até 10 m³	100,02	100,02	R$/mês
	De 11 a 30 m³	6,84	6,84	R$/m³
	De 31 a 100 m³	7,43	7,43	R$/m³
	Acima de 100 m³	7,96	7,96	R$/m³
Industrial	Até 10 m³	114,46	114,46	R$/mês
	De 11 a 30 m³	8,8	8,8	R$/m³
	De 31 a 100 m³	9,46	9,46	R$/m³
	Acima de 100 m³	13,73	13,73	R$/m³
Isento até 30m³	Até 30 m³	0	0	R$/mês
	De 31 a 100 m³	6,74	6,74	R$/m³
	Acima de 100 m³	7,73	7,73	R$/m³
Agricultor até 20m³	Até 20 m³	59,35	59,35	
	De 21 a 25 m³	6,46	6,46	R$/m³
	De 26 a 35 m³	6,74	6,74	R$/m³
	De 36 a 50 m³	7,43	7,43	R$/m³
	Acima de 50 m³	8,05	8,05	R$/m³

Mudanças na tarifa

Reajuste necessário	60%
Equivalência TE/TA	100%

Residencial 10 m³
(Atual)
R$ 37,14

→

Residencial 10 m³
(Concessão)
R$ 59,35

Implementação da **tarifa social** nos termos da Lei Federal nº 14.898/2024 e Norma de Referência ANA nº 13/2025

Comparativo regional de tarifas

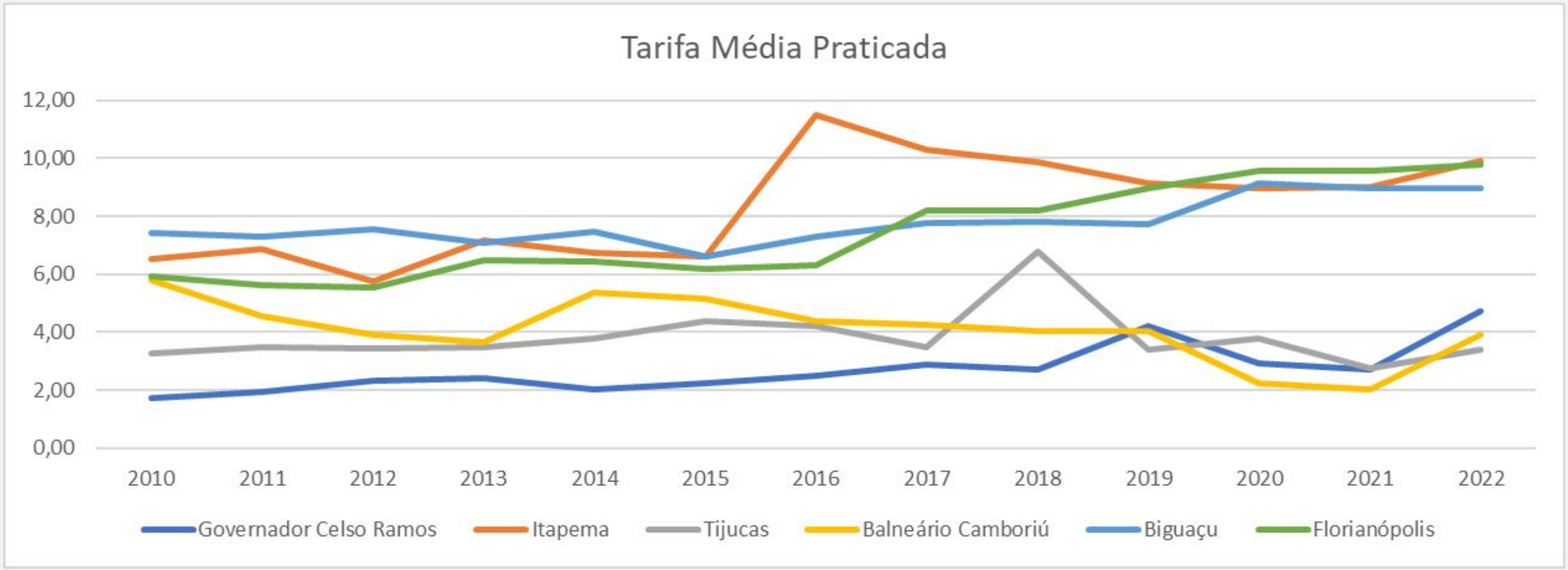

Audiência Pública

Modelagem jurídica



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DE CIDADES

Modelagem jurídica

Principais fundamentos jurídicos

Lei Municipal nº 1.289/2018 (Dispõe sobre o plano municipal de saneamento básico e dá outras providências);

Lei Municipal nº Lei 1.789/2024 (Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Governador Celso Ramos e dá outras providências);

Lei Federal nº 8.897/95 (Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências);

Lei Federal nº 11.445/07 (Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico)

Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Elementos de Modelagem

Arranjo/Escopo: Concessão Comum da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Governador Celso Ramos/SC.

Modalidade: Concorrência, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Concessão: Trata-se de uma **CONCESSÃO COMUM;**

Critério de Julgamento: Melhor proposta em razão do critério de **MAIOR DESCONTO NA TARIFA** e, em caso de empate, **MAIOR VALOR DA OUTORGA** do serviço público a ser prestado, nos termos do inciso III do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/95.

Valor Estimado do Contrato: **R$634.529.181,38** (CAPEX + OPEX)

Benefícios

Arranjo jurídico: Concessão Comum

- **Investimento privado** na prestação do serviço público, de modo a garantir um serviço mais **eficiente e sustentável** e, por via de consequência, **permitir o investimento do poder público em outras áreas**;
- **Responsabilidade da Concessionária** pela análise técnica, **construção, ampliação, manutenção** e incremento de tecnologias ao empreendimento;
- Existência de **indicadores de desempenho**, a fim de incentivar o investimento e a qualidade do serviço;
- **Compartilhamento dos riscos** da prestação dos serviços entre a concessionária e o poder público, de forma inteligente e proporcional, por meio da **matriz de riscos**;
- **Regras contratuais com obrigações e deveres** bem definidos, bem como a existência de **multas e sanções**, a serem aplicadas no caso de eventuais descumprimentos/irregularidades;
- **Efetivação dos direitos fundamentais** relacionados à dignidade humana, à saúde, ao meio ambiente ecologicamente sustentável, entre outros.
- **Reversão dos bens para o poder concedente** ao final do prazo da concessão.

Atores da concessão

- **Concessionária:** Responsável pela **prestação dos serviços públicos** de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;

- **Poder Concedente/Município**: **Titular do serviço público**, responsável por **acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato** e demais obrigações contratuais;

- **Entidade Reguladora e Fiscalizadora:** Responsável por **fiscalizar e regular a prestação dos serviços concedidos**, além de editar normas técnicas, econômicas e sociais a serem cumpridas pela Concessionária e o Poder Concedente. Em GCR, a Entidade é a **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS)**;

- **Verificador Independente**: Empresa a ser contratada, cuja finalidade é **assessorar o Poder Público e a Concessionária,** em assuntos técnicos relacionados à execução do contrato.

- **População:** Principal **termômetro da qualidade da prestação dos serviços**. Responsável por contactar a concessionária por meio dos canais de atendimento, quando diante de descumprimentos/falhas nos serviços. **A avaliação da população interfere no desempenho da Concessionária e na sua remuneração final.**

Documentos de Habilitação

Habilitação Jurídica	Habilitação Fiscal e Trabalhista	Habilitação Técnica	Qualificação Econômica-Financeira
visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações	visa demonstrar o cumprimento de deveres fiscais, sociais e relacionados à legislação trabalhista	visa demonstrar se o licitante detém a condição técnica suficiente para se responsabilizar e executar o objeto a ser contratado; Experiência em trabalhos de **Operação de sistemas de esgotamento sanitário**; **Manutenção de sistemas de esgotamento sanitário**; e **Tratamento de água e de esgotamento sanitário**	visa investigar a saúde e a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do contrato que será firmado.

CADERNOS JURÍDICOS: **Anexos**

ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE DEFINIÇÕES
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA
ANEXO IV – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E PLANO DE NEGÓCIOS
ANEXO V – MECANISMOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE
ANEXO VI - INFORMAÇÕES DA PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO VII - MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES
ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO
ANEXO IX - RELAÇÃO DOS BENS AFETOS E REVERSÍVEIS
ANEXO X - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
ANEXO XI - CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XII - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
ANEXO XIII - DIRETRIZES AMBIENTAIS
ANEXO XIV - CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XV - MATRIZ DE RISCOS
ANEXO XVI - REGULAMENTO DOS SERVIÇOS
ANEXO XVII - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
APÊNDICE A - ANEXO III – ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA

ANEXOS DO CONTRATO

ANEXO 1 DO CONTRATO - PROPOSTA ECONÔMICA da ADJUDICATÁRIA

Participe da Consulta Pública!

Acesse o QR CODE para ter acesso a **documentação completa do projeto**, disponibilizada no portal do município em 17/12/2025.

A população poderá enviar as contribuições para o e-mail **consultapublicagcr@gmail.com** até o dia **16/01/2026.**

Audiência Pública

Dúvidas ou Contribuições?

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DE CIDADES